

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 560 de 22 de novembro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **JOCIMARA CANHETE AVALOS**, 3º Sargento PM, matrícula nº 107192021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria Geral da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 3 de setembro de 2022 a 2 de setembro de 2023. **(PARECER Nº 1812/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/075640/2022).**

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 561 de 22 de novembro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **SULLIVAN PERICLES FERREIRA**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 115342024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 9 de setembro de 2022 a 8 de setembro de 2023. **(PARECER Nº 1775/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200238/2019).**

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 10.990, de 18 de novembro de 2022, página 196.**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, págs. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, o servidor **ILDEFONSO PINHEIRO FILHO**, Perito Criminal, matrícula 11429023, Segunda Classe, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias